



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 1046, DE 28 DE setembro DE 2017.**

Dispõe sobre alteração de portaria.

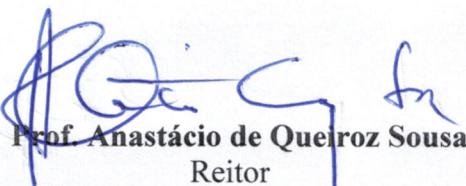
**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.001795/2014-63**

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 181, de 25 de fevereiro de 2015, onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 16/03/2013”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 15/05/2013”.

Publique-se.

  
Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor